

Imprensa Oficial

Município de Itapeva-SP
Capital dos Minérios

PODER
Executivo



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

www.itapeva.sp.gov.br Ano IX - nº 596

Itapeva, 20 de abril de 2013

Editor Chefe: José Luiz Couto

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/13

Concede o Título de Cidadã Itapevense.

WALTER DANIEL DA SILVA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Itapevense à Senhora **Maria Haydée Campolim Moraes**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 12 de abril de 2013.

WALTER DANIEL DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação, hipótese do art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93 – Processo n.º 4817/2013 – Contratação de serviços para construção de **FOSSA SÉPTICA, UNIDADE DE TRATAMENTO COMPLEMENTAR E DISPOSIÇÃO FINAL DE EFLUENTES DE ESGOTO SANITÁRIO** na unidade escolar **EM “MINISTRO SÉRGIO MOTTA”** – Bairro Alto da Brancal.

RATIFICO, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, a dispensa de licitação para contratação de serviços de construção de **FOSSA SÉPTICA, UNIDADE DE TRATAMENTO COMPLEMENTAR E DISPOSIÇÃO FINAL DE EFLUENTES DE ESGOTO SANITÁRIO** na unidade escolar **EM “MINISTRO SÉRGIO MOTTA”** – Bairro Alto da Brancal., em favor da empresa **EDUARDO PRESTES LEITE CONSTRUÇÕES ME**, inscrita no CNPJ n.º 17.654.661/0001 - 33, cujo valor da compra é de R\$ 30.290,00 (TRINTA MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS), consoante o parecer jurídico favorável, acostado aos autos do processo n.º 4.817/2013, tendo como fundamento legal o artigo 24, inciso IV, do dispositivo legal supra mencionado. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no artigo 26 da lei em epígrafe, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Itapeva, 19 de abril de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMEROM
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE VAGAS E CONVOCAÇÃO PARA A ATRIBUIÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

DIA: 17/04/2013

LOCAL: AUD. PROFº HARU IZUMI

HORÁRIO: 9H 15 MIN- ESTAGIÁRIOS DE PEDAGOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS E EM GENHARIA CIVIL, SISTEMA DE INFORMAÇÃO

RELAÇÃO DE VAGAS - PEDAGOGIA				
ESCOLA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
	M	T	VOLANTE	
EMEI ANTONIO JOSÉ BELEZIA			1	
EMEI ELZA DE SOUZA BARROS		1		
EMEI GLAUCIA DE MELO SANTOS PONTES	1	1		
EMEI JALILE ABDALLA BUHRER			1	
EMEI LAR ESPERANÇA	1			
EMEI LILIANE ANGELICA LEONEL MOREIRA			1	
EMEI MARY LAW FELIPPE			1	
EMEI ZELINA GUIMARÃES			2	
EM MAURO ALBANO		1		
EM ANTONIO CARVALHO FELIPPE	1			
PETI SANTA MARIA			1	

ESTAGIÁRIO DE PEGAGOGIA - FAIXA III

Nº	NOME	RG
34	JOSIANE CRISTINA FERREIRA REIS	46.289.892-1
35	ANA TEREZA SILVEIRA CAMARGO VITTA	42.413.893-1
36	VANESSA TEREZA JUSTINO	47.730.776-0
37	ROSELI OLIVEIRA BENFICA	17224543
38	APARECIDA DE FÁTIMA Q. DA ROCHA	28.361.680-5
39	RENATA DOS SANTOS LIMA WINCHER	46.851.141-6
40	ANA PAULA FERREIRA GOUVEA BISCO	46.449.452-7
41	MARIA ISILDA BICUDO	47.563.890-6
42	ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO ROSA	22208725

SE HOUVER SALDO

ESTAGIÁRIO DE PEGAGOGIA - FAIXA IV

Nº	NOME	RG
1	VANESSA ANGÉLICA OLIVEIRA GUIMARÃES	47.022.421-6
2	PAULO RODRIGUES MENDES	42773136
3	DENISE FERNANDA NUNES	42.415.197-2
4	JANAINE FOGAÇA DE MORAES	48.615.275-3
5	SHEILA ROCHA FERREIRA	49.710.697-8
6	ANUAR SOURER HELVANI	41.728.385-4
7	MARIA SANTA SILVA DE O. BRUNETTI	48.753.823-7
8	SUZANE GONÇALVES SIQUEIRA	48.176.898-1
9	ELAINE OLIVEIRA MACEDO	33.155.362-4
10	SIMONE JESUS YASUHARA	33.482.812-0
11	LUANA DE ALMEIDA LARA	48.342.170-4

RELAÇÃO DE VAGAS - EDUCAÇÃO FÍSICA

ESCOLA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
	M	T	VOLANTE	
EMEI MARY LAW FELIPPE		1		

ESTAGIÁRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - FAIXA III

Nº	NOME	RG
9	DAFFINE VITORIA DA COSTA DIONÍSIO	40.709.308-4
10	SOLANGE DOS SANTOS	45.611.237-6
11	PAULA GIOVANA C. PROENÇA	49.294.852-5
12	WILIAN JOSÉ VALENTIN	40.802.667-4

Continua na página 2

Continuação da página 1

RELAÇÃO DE VAGAS - SISTEMA DE INFORMAÇÃO				
ESCOLA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
	M	T	VOLANTE	
SME			3	

ESTAGIÁRIO SISTEMA DE INFORMAÇÃO - FAIXA I		
Nº	NOME	RG
1	FABIO NUNES DA SILVA	70.751.338-14 RS
2	MARIELY PAULINO DE OLIVEIRA	48.335.522-7
3	RAFAEL DE OLIVEIRA PRADO	49.280.974-4

ESTAGIÁRIO SISTEMA DE INFORMAÇÃO - FAIXA III		
Nº	NOME	RG
1	RENATA DE FREITAS MONTICELLI	44.735.776-1

RELAÇÃO DE VAGAS - ENGENHARIA CIVIL				
ESCOLA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
	M	T	VOLANTE	
SME			1	

ESTAGIÁRIO ENGENHARIA CIVIL		
Nº	NOME	RG
1	EMERSON ROBERTO MOREIRA GOMES	23.062.802-3
2	BRUNO RODRIGUES GARCIA DE OLIVEIRA	47.729.480-7
3	MATHEUS DIOGO DE ARAUJO	47.433.169-6

RELAÇÃO DE VAGAS - ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS				
ESCOLA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
	M	T	VOLANTE	
SME			2	

ESTAGIÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

CONVOCAMOS TODOS OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS QUE NÃO COMPARECERAM NAS ATRIBUIÇÕES ANTERIORES

ITAPEVA, 15 DE ABRIL DE 2013

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO

MUNICÍPIO DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE VAGAS E CONVOCAÇÃO PARA A ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS NO DIA 17/04/2013
OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTÓRICO ESCOLAR

ATRIBUIÇÃO PARA PEB-I

DIA: 17/04/2013

HORÁRIO: 9 HORAS

LOCAL: AUD. PROFª HARU IZUMI

ESCOLA	PERÍODO		OBSERVAÇÃO
	M	T	
EM JUAREZ COSTA	2º/3º ANO		SUBSTITUIÇÃO
EM LEONOR CERDEIRA		PRE II C	SUBST. ATÉ DEZEMBRO

CONVOCAÇÃO PARA PEB-I

Nº	NOME	RG
240	KARINA DE CAMARGO GOMES	41.083.934-6
276	CARMEN LUCIA FERREIRA COSTA	18.109.017-X
277	RICARDO LEÃO SILVA	34.202.005-5
278	MARCIA APARECIDA NICOLETTI DA CRUZ	30.649.309-3

ATRIBUIÇÃO PARA ADI

DIA: 17/04/2013

HORÁRIO: 9 H

LOCAL: AUD. PROFª HARU IZUMI

OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTÓRICO ESCOLAR

ESCOLA	PERÍODO	OBSERVAÇÃO
EMEI DARCY DE MOURA BRAATZ MUZEL	1	SUBST. LIC. GESTANTE ATÉ 08/08/2013
EMEI FRANCISCO ROSSI JUNIOR	1	SUBST. LICENÇA GESTANTE ATÉ 11/10/2013
EMEI JALILE ABDALLA BUHRER	1	SUBSTITUIÇÃO ATÉ O DIA 09/06/2013

CONVOCAÇÃO PARA ADI

Nº	NOME	RG
185	LUCIANA APARECIDA CASTILHO	33.419.241-9
186	MARCIA CAETANO DE SOUZA	24.755.221-5

Continua na página 3

Imprensa Oficial

Município de Itapeva - SP

Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO COMERON

Vice-Prefeito

GERALDO TADEU SANTOS ALMEIDA

Pres. do Fundo Social de Solidariedade

MARY SILVIA STECCA

Secretarias**Ação Social**

ELIZABETH DO ROCIO SANTOS

Administração e Recursos Humanos e Finanças

ALCEU SILVA DE PAULA

Governo e Negócios Jurídicos

JAMIL RODRIGUES DE SIQUEIRA

Cultura e Turismo

SETEMBRINA LOURENÇO DE OLIVEIRA

Coordenação e Planejamento

MARCO ANDRÉ FERREIRA D'OLIVEIRA

Defesa Social

IVAIR LEONARDO PATRIARCA

Educação

GUSTAVO TADEU PINTO

Indústria, Comércio e Desenvolvimento

RALPH MOLINA GEMIGNANI

Agricultura e Abastecimento

RAFAEL LEONARD CAMPOLIM

Obras e Serviços**e Recursos Hídricos e Meio Ambiente**

JOSÉ ALCIR ZACHARIAS JÚNIOR

Saúde

LUIZ FERNANDO TASSINARI

Juventude, Esportes e Lazer

ROGÉRIO VIEIRA GALVÃO

Transportes, Serviços Rurais

WAGNER DE CARVALHO CAMARGO

Administrações Regionais

LUIZ CARLOS PILOTO

EXPEDIENTE

Órgão Oficial da Prefeitura de Itapeva

Criado pela Lei 1.750/2001

Decreto 4.902/2002

Jornalista Responsável:

José Luiz Couto MTB 70.581

Assessoria de Comunicação Social:

Telefone: (15) 3526-8042

e-mail: imprensa@itapeva.sp.gov.br

site oficial: www.itapeva.sp.gov.br

Impressão: Gráfica Valente - 1000 exemplares

Prefeitura Municipal de Itapeva. Endereço: Praça Duque de Caxias, 22. CEP 18400-000 Centro Itapeva - SP Tel (15) 3526-8000

Câmara Municipal de Itapeva**Presidente:**

Walter Daniel da Silva Júnior

1º Secretário:

Rodrigo Tassinari

2º Secretário:

Oziel Pires de Moraes

Antonio Marmo Fogaça

Áurea Aparecida Rosa

Célio Vieira Gonçalves

Eliel Ferreira Leite

Jeferson Modesto Silva

João Antonio de Oliveira

Laércio Lopes

Pedro Correa dos Santos

Sebastião José de Souza

Valdinei Pinheiro Vasco

Wiliana Cristina da Silva de Souza

Wilson Roberto Margarido

Câmara Municipal de Itapeva. Endereço: Avenida Vaticano, 903 CEP 18400-000 Jd Europa Itapeva - SP Tel (15) 3524-9200

Continuação da página 2

187	ROSANA IMACULADA DE LIMA TEIXEIRA	17.579.908-8
188	SILVANA FERREIRA LOURENÇO	26.410.143-1
189	ROSÁGELA APARECIDA DA SILVA	23.699.116-4
190	MARIA JOSE GONÇALVES MASCHIETTO	11.714.256-6
191	LUCIMARA DA SILVA ALMEIDA	32.645.593-0
192	ADRIANA DE QUEIROZ	43.045.264-0

OBSERVAÇÃO: SALDO SUJEITO A ALTERAÇÃO

ITAPEVA, 15 DE ABRIL DE 2013

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO

MUNICÍPIO DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE VAGAS E CONVOCAÇÃO PARA A ATRIBUIÇÃO DE AULAS DE INFORMÁTICA NO DIA 17/04/2013

DIA: 17/04/2013	HORÁRIO: 11 H PARA TITULARES E JÁ CONTRATADOS	LOCAL: AUD. PROFª HARU IZUMI
-----------------	---	------------------------------

AULAS DE INFORMÁTICA

ESCOLA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
	M	T	N	
EM FRANCISCO PRADO	5	3		LIVRES

CONVOCAÇÃO

TODOS OS CANDIDATOS TITULARES DE CARGO INSCRITOS PARA CARGA SUPLEMENTAR DE INFORMÁTICA E TODOS OS JÁ CONTRATADOS DO PROCESSO SELETIVO

SALDO SUJEITO A ALTERAÇÃO

ITAPEVA, 15 DE ABRIL DE 2013

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO

MUNICÍPIO DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃORELAÇÃO DE VAGAS E CONVOCAÇÃO PARA A ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS NO DIA 17/04/2013
ATRIBUIÇÃO PARA PEB II

DIA: 17/04/2013	HORÁRIO: 11 H PARA TITULARES E JÁ CONTRATADOS HORÁRIO: 14 HORAS - PARA NOVOS	LOCAL: AUD. PROFª HARU IZUMI
-----------------	---	------------------------------

ATRIBUIÇÃO PARA PEB-II- CIÊNCIAS

OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTÓRICO ESCOLAR

ESCOLA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
	M	T	N	
EM NAIR RODRIGUES QUEIROZ		8		LIVRES - PROJETOS EXPERIÊNCIAS CIENTÍFICAS

CONVOCAÇÃO PARA PEB-II- CIÊNCIAS

CONVOCAMOS TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO - HABILITADOS, FAIXA II, ALUNOS E BACHAREIS

ATRIBUIÇÃO PARA PEB-II- MATEMÁTICA

OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTÓRICO ESCOLAR

ESCOLA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
	M	T	N	
EM ANTONIO MAISANO	10	12		LIVRES
EM JUAREZ COSTA	12			LIVRES
EM MARIA DE LOURDES RIBEIRO		12		LIVRES
EM RAPHAEL FABRI NETTO	10	12		LIVRES

CONVOCAÇÃO PARA PEB-II- MATEMÁTICA

Nº	NOME	RG
33	ADILSON DONIZETE QUIRINO	29.820.514-2
34	ANGELA MARIA BARROS NICOLETTI SANTOS	7.563.915-4
35	AMANDA MIRANDA	48.352.746-4
36	CELIA CAMARGO MUZEL DIAS	33.789.992-7
38	JOSÉ BALBINO OLIVEIRA	11944723
40	FRANCIELE FRANÇON ARAUJO VENTURA	41.083.504-3
43	LETICIA MACEDO GARCIA	43.485.384-7

44	JORDANA DE OLIVEIRA PIO MACHADO	30.055.698-6
48	DOUGLAS FARIA DE OLIVEIRA	20.658.575-5
49	ROSANGELA DE FÁTIMA RODRIGUES DE ALMEIDA	26.505.883-1
51	LUANA ALMEIDA BARROS ARANHA	42.187.936-1
57	HORACIO RICARDO FREIRE	134530530-0
63	SILVIO BRANCO SILVA	27.593.993-5
68	KARLA SIMONINI TRINDADE GOMES	27.375.853-6

ATRIBUIÇÃO PARA PEB-II- LÍNGUA PORTUGUESA

OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTÓRICO ESCOLAR

ESCOLA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
	M	T	N	
EM NAIR RODRIGUES QUEIROZ		8		LIVRES - PROJETO ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO
EM NAIR RODRIGUES QUEIROZ		8		LIVRES - PROJETO LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL

CONVOCAÇÃO PARA PEB-II- LÍNGUA PORTUGUESA

Nº	NOME	RG
38	DANIELE DE SOUZA KÖNIG SIQUEIRA	42.774.013-7
42	ALBERTINA DOS SANTOS DESIDERA	11.945.182-7
44	VALQUIRIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	25.700.066-5
49	RICARDO GALVAO DE MELO	27.919.042-6
53	ERIK JUNIOR DOS SANTOS	34.677.002-6
70	REBECA MUZEL LIMA DE OLIVEIRA	42.773.534-8
84	LUCIA MARIA MARTINS VIEIRA	15.943.282-0
85	LUCIA APARECIDA GONÇALVES	16.563.044-9

ATRIBUIÇÃO PARA PEB-II- INGLÊS

OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTÓRICO ESCOLAR

ESCOLA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
	M	T	N	
EM MARIA DE LOURDES RIBEIRO	6			LIVRES
EM NEWTON DE MOURA MUZEL		10		LIVRES

CONVOCAÇÃO PARA PEB-II- INGLÊS

CONVOCAMOS TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO - HABILITADOS, FAIXA II, ALUNOS E BACHAREIS

ATRIBUIÇÃO PARA PEB-II- HISTÓRIA

OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTÓRICO ESCOLAR

ESCOLA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
	M	T	N	
EM PROF. JOÃO GILBERTO DE ALMEIDA CORREA		6		LIVRES
EM MIN. SÉRGIO MOTTA	4	4		LIVRES
EM NEWTON DE MOURA MUZEL		10		SUBSTITUIÇÃO - PRAZO INDETERMINADO

CONVOCAÇÃO PARA PEB-II- HISTÓRIA

CONVOCAMOS TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO - HABILITADOS, FAIXA II, ALUNOS E BACHAREIS

ATRIBUIÇÃO PARA PEB-II- GEOGRAFIA

OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTÓRICO ESCOLAR

ESCOLA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
	M	T	N	
EM RAPHAEL FABRI NETTO	4			LIVRES

CONVOCAÇÃO PARA PEB-II- GEOGRAFIA

CONVOCAMOS TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO - HABILITADOS, FAIXA II, ALUNOS E BACHAREIS

ATRIBUIÇÃO PARA PEB-II- EDUCAÇÃO FÍSICA

OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTÓRICO ESCOLAR

ESCOLA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
	M	T	N	
EM IVIS PIEDADE MARQUES		4		LIVRES
EM JOSE SEBASTIÃO HERRERA	2	2		LIVRES
EM PROF. MALURO ALBANO	3	3		LIVRES - PROJETO DANÇA
EM NAIR RODRIGUES QUEIROZ		2		LIVRES - PROJETO FUTSAL
EM NAIR RODRIGUES QUEIROZ		8		LIVRES - PROJETO ESPORTE E LAZER
EM NEWTON DE MOURA MUZEL	2			LIVRES
EM ZITA FERRARI	3	1		LIVRES

CONVOCAÇÃO PARA PEB-II- EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº	NOME	RG
57	LILIAN RENATA DOMINGUES	41.083.790-8
61	ANITA ARIANE FERNANDES	9.340.674-5
61	ANITA ARIANE FERNANDES	9.340.674-5

SALDO SUJEITO A ALTERAÇÃO

ITAPEVA, 15 DE ABRIL DE 2013

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

C.N.P.J. 46.634.358/0001-77

Editais de: - Pregões Presenciais: Nº. 47,49 e 51 e Pregões Eletrônicos Nº 41,48, e 50/2013
Acham-se aberta nesta Prefeitura as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico Nº 41/2013

Pregão Eletrônico Nº 41/13 do tipo Menor Preço; OBJETO: Aquisição de Equipamento Hospitalar - Secadora, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde. Recebimento das Propostas: a partir das **09:00** horas do dia **22/04/2013**; **Abertura das Propostas às 08:00** horas do dia **03/05/2013**. **Abertura da SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS às 14:30** horas do dia **03/05/2013**. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br. **Informações:** pregao@itapeva.sp.gov.br ou daidone@itapeva.sp.gov.br- **fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8006**. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro - Itapeva –SP**.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 18 de abril de 2013.

PAULO SEBASTIÃO DAIDONE – Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 047/2013

Pregão Presencial Nº 047/13 do tipo Menor Preço, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na área de próteses odontológicas total e parcial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde. Credenciamento início às **14h00min** horas do dia **06/05/2013**. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br. **Informações:** pregao@itapeva.sp.gov.br ou **fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8079**. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro - Itapeva –SP**.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 18 de abril de 2013.

JOSÉ MARIA RIBEIRO – Pregoeiro

Pregão Eletrônico Nº 48/2013

Pregão Eletrônico Nº 48/13 do tipo Menor Preço; OBJETO: Aquisição de Material de Enfermagem para o SAMU, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde. Recebimento das Propostas: a partir das **09:00** horas do dia **23/04/2013**; **Abertura das Propostas às 09:00** horas do dia **06/05/2013**. **Abertura da SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS às 09:00** horas do dia **07/05/2013**. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br. **Informações:** pregao@itapeva.sp.gov.br ou kleberdiniz@itapeva.sp.gov.br- **fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8048**. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro - Itapeva –SP**.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 18 de abril de 2013.

KLEBER APARECIDO RIBEIRO DINIZ – Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 049/2013

Pregão Presencial Nº 049/13 do tipo Menor Preço, OBJETO: Aquisição de Medicamentos do ABC FARMA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde. Credenciamento início às **14h00min** horas do dia **08/05/2013**. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br. **Informações:** pregao@itapeva.sp.gov.br ou elzi@itapeva.sp.gov.br- **fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8079**. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro - Itapeva –SP**.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 18 de abril de 2013.

ELZI C. MACIEL – Pregoeira

Pregão Eletrônico Nº 50/2013

Pregão Eletrônico Nº 50/13 do tipo Menor Preço; OBJETO: Aquisição de Materiais de Esterilização, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde. Recebimento das Propostas a partir das **09:00** horas do dia **24/04/2013**; **Abertura das Propostas às 09:00** horas do dia **09/05/2013**. **Abertura da SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS às 14:00** horas do dia **09/05/2013**. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br. **Informações:** pregao@itapeva.sp.gov.br ou mirela@itapeva.sp.gov.br- **fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8030**. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro - Itapeva –SP**.
Prefeitura Municipal de Itapeva, 18 de abril de 2013.
MIRELA DE FATIMA CARRIEL PATTETE – Pregoeira

Pregão Presencial Nº 051/2013

Pregão Presencial Nº 051/13 do tipo Menor Preço, OBJETO: Contratação de empresa para realização de Curso de Capacitação para os Componentes da Guarda Civil Municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Defesa Social. Credenciamento início às **14h00min** horas do dia **10/05/2013**. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br. **Informações:** pregao@itapeva.sp.gov.br ou silmara@itapeva.sp.gov.br- **fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8108**. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro - Itapeva –SP**.
Prefeitura Municipal de Itapeva, 18 de abril de 2013.
SILMARA DE OLIVEIRA GARCEZ SANTOS – Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

C.N.P.J. 46.634.358/0001-77

Editais de: - Pregões Presenciais: Nº. 52, 33 E 38 REEDITADOS 2013
Acham-se aberta nesta Prefeitura as seguintes licitações:

Pregão Presencial Nº 052/2013

Pregão Presencial Nº 052/13 do tipo Menor Preço – Aquisição de Água Mineral sem Gás, para atender as necessidades do Município. Credenciamento início às **09h00min** horas do dia **06/05/2013**. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br. **Informações:** pregao@itapeva.sp.gov.br ou isidoro@itapeva.sp.gov.br- **fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8048**. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro - Itapeva –SP**.
Prefeitura Municipal de Itapeva, 18 de abril de 2013.
ISIDORO CAMARGO JÚNIOR – Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 033/2013 - REEDITADO COM ALTERAÇÕES
Pregão Presencial Nº 033/13 do tipo Menor Preço – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação. Credenciamento início às **09h00min** horas do dia **03/05/2013**, no **Núcleo de Tecnologia**, sito á **Rua Rivadavia Marques Junior, nº 338 - Centro**. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br, **Informações** mirela@itapeva.sp.gov.br – **fone(s) (15) - 3526-8030**. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva-SP**.
Prefeitura Municipal de Itapeva, 18 de abril de 2013
MIRELA DE FATIMA CARRIEL PATTETE – Pregoeira

Pregão Presencial Nº 038/2013 – REEDITADO COM ALTERAÇÕES
Pregão Presencial Nº 038/13 do tipo Menor Preço, OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços. Credenciamento início às **09h00min** horas do dia **13/05/2013**. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br. **Informações:** pregao@itapeva.sp.gov.br ou isidoro@itapeva.sp.gov.br- **fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8048**. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro - Itapeva –SP**.
Prefeitura Municipal de Itapeva, 18 de abril de 2013.
ISIDORO CAMARGO JÚNIOR – Pregoeiro

*** PRECATÓRIOS ***

CALCULOS PELA EMENDA 62 - APARTIR DATA DO DECRETO Nº 6.756/2010 DE 03/02/2010

MÊS P/ BASE DE CÁLCULO	RCL (últimos 12 meses)	VALOR DO MÊS (1/12)	PERCENTUAL 1,31% - RCL	VALOR A PAGAR	DEPOSITO - 50%	DEPOSITO - 50%	MÊS DE PAGTO	MÊS DE REFERÊNCIA
jan/13	190.670.111,16	15.889.175,93	208.148,20	208.148,20	104.074,10	104.074,10	mar/13	15/03/13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE UBS –
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM BELA VISTA, UBS –
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO PARQUE CIMENTOLÂNDIA E
CONSTRUÇÃO DE 212 UNIDADES HABITACIONAIS DO CONJUNTO
HABITACIONAL ITAPEVA F.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-
REQUISITOS 01/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **PROCESSO SELETIVO 01/2012** para as funções de **PEDREIRO, ALMOXARIFE, MESTRE DE OBRAS II e AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** (listados abaixo), cujo resultado foi publicado na Imprensa Oficial do Município de 04 de julho de 2012 e homologado conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Município de 07 de julho de 2012, que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada à Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO.

ONÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE FUNÇÕES do Edital de Abertura do PROCESSO SELETIVO, conforme exigência da função;
2. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil, as páginas de anotações de contratos existentes e a próxima página em branco);
4. 01 (uma) foto 3 x 4 recente (colorida e sem data);
5. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso
6. Cédula de Identidade;
7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos;**
10. Documento de inscrição no PIS (Caixa Econômica Federal) e PASEP (Banco do Brasil);
11. Comprovante de residência (com CEP);

12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;
13. Certidão de nascimento dos filhos;
- 13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de **seis anos de idade** ou equiparado;
- 13.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos menores de **14 anos de idade** ou equiparado;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;
15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;
16. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS;
17. Exame Médico Admissional;
18. Conta bancária (Caixa Econômica Federal).

FUNÇÃO: PEDREIRO**DATA: 06 de maio de 2013 (segunda-feira)****HORÁRIO: 9 h**

- 60º lugar: RODRIGO AUGUSTO SOUTO SIQUEIRA
 61º lugar: DJALMA DE JESUS ANTERO
 62º lugar: VAGNER ADRIANO DE OLIVEIRA
 63º lugar: JOSE XAVIER DE SOUZA
 64º lugar: ANTONIO RODRIGUES DA ROCHA

HORÁRIO: 9 h 30 min.

- 65º lugar: MANOEL VALENTE DOS SANTOS
 66º lugar: LUIZ RODRIGUES DOS ANJOS
 67º lugar: ELSON PAULINO COSTA
 68º lugar: TADEU VALENTINO RODRIGUES
 69º lugar: PAULO SERGIO BATISTA DE OLIVEIRA

HORÁRIO: 10 h

- 70º lugar: ROBERTO CARLOS ANDRADE MOREIRA
 71º lugar: JOSE CANDIDO PORTO
 72º lugar: CELSO APARECIDO MATIAS
 73º lugar: JOEL MAURICIO DA SILVA
 74º lugar: VANDIR GERALDO DOS SANTOS

FUNÇÃO: MESTRE DE OBRAS II**DATA: 06 de maio de 2013 (segunda-feira)****HORÁRIO: 9 h**

- 09º lugar: SILMARA DE CAMARGO DIAS

FUNÇÃO: ALMOXARIFE**DATA: 06 de maio de 2013 (segunda-feira)****HORÁRIO: 9 h 30 min.**

- 03º lugar: CARLOS ANTUNES FILHO
 04º lugar: VINICIOS RODRIGUES DOS SANTOS

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**DATA: 06 de maio de 2013 (segunda-feira)**

Continua na página 6

Continuação da página 5

HORÁRIO: 10 h 30 min.

93 ° lugar: LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
94 ° lugar: EDSON APARECIDO FERREIRA
95 ° lugar: JOÃO BENEDITO MARTINS
96 ° lugar: PEDRO DE ANDRADE RAMOS
97 ° lugar: CELSO APARECIDO MATIAS

HORÁRIO: 13 h 30 min.

98 ° lugar: PAULO ROBERTO ALVES
99 ° lugar: MILTON ALVES DE SOUZA
100 ° lugar: PEDRINA APARECIDA DO AMARAL NEVES
101 ° lugar: ELIAS ROGERIO CARDOZO
102 ° lugar: MARCIO APARECIDO RIBEIRO

HORÁRIO: 14 h.

103 ° lugar: ANTONIO RODRIGUES DA ROCHA
104 ° lugar: SUELI RIBEIRO DA SILVA
105 ° lugar: PABLO GONÇALVES DE LARA
106 ° lugar: GELSON DA SILVA
107 ° lugar: SANDRO SILVA DE LARA

HORÁRIO: 14 h 30 min.

108 ° lugar: MILENE APARECIDA DOS SANTOS
109 ° lugar: RAFAEL DE CAMARGO LIMA
110 ° lugar: NARCISO DE ALMEIDA
111 ° lugar: RUY FRANCO DE ALMEIDA
112 ° lugar: MAURICIO DOS SANTOS CAMPOS

HORÁRIO: 15 h

113 ° lugar: DONIZETE DE CHAVES VALE
114 ° lugar: DAGMAR DE MEIRA BRANCO
115 ° lugar: MARCELO LARA DE ALMEIDA
116 ° lugar: JOSE CARLOS SILVANO
117 ° lugar: LUCIANO DO AMARAL

HORÁRIO: 15 h 30 min.

118 ° lugar: JHON WESLEY RODRIGUES OLIVEIRA
119 ° lugar: WANI DE ARAUJO
120 ° lugar: DORIVAL GOMES
121 ° lugar: TEREZA APARECIDA DA MOTTA
122 ° lugar: RUBENS DA SILVA

HORÁRIO: 16h

123 ° lugar: DIVAIR DE JESUS VENTURA
124 ° lugar: JOSE ROCHA DE ARAUJO
125 ° lugar: CLAUDEMIR FERNANDES
126 ° lugar: EDSON APARECIDO PEREIRA
127 ° lugar: FERNANDO DE JESUS CORDEIRO

HORÁRIO: 16 h 30 min.

128 ° lugar: ADRIANO RAMOS DA SILVA
129 ° lugar: THIAGO DANIEL ALEXANDRE
130 ° lugar: RIVAIL APARECIDO DOS SANTOS CARVALHO
131 ° lugar: CALIRIO NUNES CORDEIRO
132 ° lugar: SEBASTIAO ANDRE DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de Itapeva, 19 de abril de 2013.
José Roberto Comeron
Prefeito

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 02/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2009)** para os cargos de **AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, MERENDEIRA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA, TECNICO DE INFORMATICA** (listados abaixo), cujos resultados foram publicados na Imprensa Oficial do Município de 27 de janeiro de 2010 (edição 409) e 24 de fevereiro de 2010 (edição 415) e homologado conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Município de 27 de março de 2010 (edição 420), que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO E POSSE.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo (para o cargo de Professor De Educação Básica II – Geografia, autenticar a cópia na Secretaria Municipal de Educação);
 - 1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe, quando houver, e pagamento da última anuidade;
 - 1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo, se for o caso;
2. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil, as páginas de anotações de contratos existentes e a próxima página em branco);
4. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
5. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso
6. Cédula de Identidade;
7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos**;
10. Documento de inscrição no PIS (Caixa Econômica Federal) e PASEP (Banco do Brasil);
11. Comprovante de residência (com CEP);
12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;
13. Certidão de nascimento dos filhos;
 - 13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de **seis anos de idade** ou equiparado;
 - 13.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos menores de **14 anos de idade** ou equiparado;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;
15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;

Continua na página 7

Continuação da página 6

16. Ficha Complementar para cadastro de servidor - consultar o site www.itapeva.sp.gov.br
17. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS;
18. Exame Médico Admissional;
19. Conta bancária (Caixa Econômica Federal).

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**DATA: 03 de maio de 2013 (sexta-feira)****HORÁRIO: 9 h**

- 84º lugar: DENISE GARCIA DE CAMARGO
85º lugar: RAFAELA APARECIDA AFONSO
86º lugar: MARCIO RODRIGUES DA SILVA
87º lugar: JANAICE DE OLIVEIRA PAES
88º lugar: PATRICIA CARDOZO

HORÁRIO: 9 h 30 min.

- 89º lugar: RICARDO SEIJI YAMAUCHI
90º lugar: MAURICIO GABRIEL APARECIDO DE OLIVEIRA
91º lugar: DANILO HENRIQUE CORREA RODRIGUES F ROSA
92º lugar: GRASIELE CRISTIANE ARAUJO DOS SANTOS
93º lugar: SUELLEN COSTA FALCAO

HORÁRIO: 10 h

- 94º lugar: EDIPO RODRIGUES GUIMARAES
95º lugar: NICOLE MELO PRADO DE OLIVEIRA

CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**DATA: 03 de maio de 2013 (sexta-feira)****HORÁRIO: 10 h**

- 210º lugar: DENISE DE OLIVEIRA GONDIN
211º lugar: ANTONIO MARCOS BAGDAL

CARGO: MERENDEIRA**DATA: 03 de maio de 2013 (sexta-feira)****HORÁRIO: 13 h 30 min.**

- 300º lugar: JULIANA SILVA SANTOS
301º lugar: RENATA ANDRADES DE SOUZA
302º lugar: ELZA MARA DA SILVA MARAGATO
303º lugar: JOSIANE MARQUES SANTOS FERNANDES
304º lugar: REJANE DE ALMEIDA MINEIRO
305º lugar: ANDREIA PAULINO ALMEIDA CAMARGO

HORÁRIO: 14 h

- 306º lugar: DANIELE FRANCINE SOUZA ARAUJO
307º lugar: FABIANA OLIVEIRA CRUZ
308º lugar: CLAUDICLEIDE DE OLIVEIRA
309º lugar: MARIANA DA CRUZ
310º lugar: LENILDA DE ALMEIDA

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA**DATA: 03 de maio de 2013 (sexta-feira)****HORÁRIO: 15 h**

- 36º lugar: ROSELIS DE JESUS RODRIGUES ROSA

CARGO: TECNICO DE INFORMATICA**DATA: 03 de maio de 2013 (sexta-feira)****HORÁRIO: 15 h**

- 8º lugar: PAULO JOSE SANTOS LIMA

Prefeitura Municipal de Itapeva, 19 de abril de 2013.
José Roberto Comeron
Prefeito

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 04/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2011)** para os cargos de **ENFERMEIRO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS, SECRETÁRIO DE ESCOLA, FISCAL SANITÁRIO** (listados abaixo), cujos resultados finais foram publicados e homologados na Imprensa Oficial do Município em 03 de janeiro de 2012 (edição 522); 11 de fevereiro de 2012 (edição 528); 18 de fevereiro de 2012 (edição 529) – referente ao cargo de trabalhador braçal e 10 de março de 2012 (edição 533) – referente ao cargo de guarda municipal, que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de **COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO E POSSE.**

ONÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo (para o cargo de Professor de Educação Básica II – Ciências, autenticar a cópia na Secretaria Municipal de Educação);
 - 1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe, quando houver, e pagamento da última anuidade;
 - 1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo, se for o caso;
2. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil, as páginas de anotações de contratos existentes e a próxima página em branco)
4. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
5. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso
6. Cédula de Identidade;
7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos**;
10. Documento de inscrição no PIS (Caixa Econômica Federal) e PASEP (Banco do Brasil);
11. Comprovante de residência (com CEP);
12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;
13. Certidão de nascimento dos filhos;
- 13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de **seis anos de idade** ou equiparado;

Continua na página 8

Continuação da página 7

- 13.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos menores de **14 anos de idade** ou equiparado;
 14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;
 15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;
 16. Ficha Complementar para cadastro de servidor - consultar o site www.itapeva.sp.gov.br
 17. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS;
 18. Exame Médico Admissional;
 19. Conta bancária (Caixa Econômica Federal).

CARGO: ENFERMEIRO**DATA: 03 de maio de 2013 (sexta-feira)****HORÁRIO: 10 h.**

- 12º lugar: ELAINE GARCIA DE OLIVEIRA
 13º lugar: DANIELA CRISTINA MACEDO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS**DATA: 03 de maio de 2013 (sexta-feira)****HORÁRIO: 14 h 30 min.**

- 11º lugar: MARIA DE LOURDES ALMEIDA
 12º lugar: EIDY DYNA LARA VENDRAMETO

CARGO: SECRETÁRIO DE ESCOLA**DATA: 03 de maio de 2013 (sexta-feira)****HORÁRIO: 16 h**

- 28º lugar: MIGUEL ANGELO RODRIGUES
 29º lugar: DEBORA PRISCILA DA SILVA SANTOS

HORÁRIO: 16 h 30 min.

- 30º lugar: MARCIO ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA
 31º lugar: ANA MARIA DE JESUS MARCONDES
 32º lugar: ALEXANDRE TEODORO KOOPMAN
 33º lugar: ELTON RENATO DE OLIVEIRA ALMEIDA
 34º lugar: JOSIEL TAVARES MACHADO

CARGO: FISCAL SANITÁRIO**DATA: 07 de maio de 2013 (terça-feira)****HORÁRIO: 15 h**

- 7º lugar: PAULA THAIS GAZOLA ARCHANGELO
 8º lugar: JAIRO OLIVEIRA JÚNIOR
 9º lugar: MÁRIO GICO DA SILVA

Prefeitura Municipal de Itapeva, 19 de abril de 2013.

José Roberto Comeron
Prefeito

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 05/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2012)** para os cargos de **MOTORISTA CARTEIRA D, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, MOTORISTA CARTEIRA D: TRANSPORTE ESCOLAR E COLETIVO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA,**

ORIENTADOR DE ALUNOS PROFESSOR AUXILIAR e AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL COM MAGISTÉRIO, (listados abaixo), cujos resultados finais foram publicados e homologados na Imprensa Oficial do Município em 04 de julho de 2012 (edição 550); 15 de agosto de 2012 (edição 559) e 15 de setembro de 2012 (edição 564); que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro,** para fins de **COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO E POSSE.**

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo (para os cargos de **Professor de Educação Básica II – Artes, Professor De Educação Básica I – Língua Portuguesa e Auxiliar de Desenvolvimento Infantil Com Magistério**), autenticar a cópia na Secretaria Municipal de Educação;
- 1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe, quando houver, e pagamento da última anuidade;
- 1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo, se for o caso;
2. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil, as páginas de anotações de contratos existentes e a próxima página em branco);
4. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
5. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso
6. Cédula de Identidade;
7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos;**
10. Documento de inscrição no PIS (Caixa Econômica Federal) e PASEP (Banco do Brasil);
11. Comprovante de residência (com CEP);
12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;
13. Certidão de nascimento dos filhos;
- 13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de **seis anos de idade** ou equiparado;
- 13.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos menores de **14 anos de idade** ou equiparado;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;
15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;
16. Ficha Complementar para cadastro de servidor - consultar o site www.itapeva.sp.gov.br
17. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS;
18. Exame Médico Admissional;
19. Conta bancária (Caixa Econômica Federal).

Continua na página 9

Continuação da página 8

CARGO: MOTORISTA CARTEIRA D

DATA: 03 de maio de 2013 (sexta-feira)

HORÁRIO: 10 h 30 min.

1º lugar: ELIEL MARQUES DA SILVA

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

DATA: 03 de maio de 2013 (sexta-feira)

HORÁRIO: 10 h 30 min.

58º lugar: ANA CRISTINA DE MORAES PONTES

59º lugar: MARIANE ALVES DE OLIVEIRA

60º lugar: LAIS RODRIGUES SILVA

CARGO: MOTORISTA CARTEIRA D: TRANSPORTE ESCOLAR E COLETIVO

DATA: 03 de maio de 2013 (sexta-feira)

HORÁRIO: 14 h 30 min.

9º lugar: PAULO CESAR DOS SANTOS

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES

DATA: 03 de maio de 2013 (sexta-feira)

HORÁRIO: 15 h

5º lugar: ANDRESSA PÂMELA GONÇALVES PROENÇA

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LINGUA PORTUGUESA

DATA: 03 de maio de 2013 (sexta-feira)

HORÁRIO: 15 h

4º lugar: ADEMIR ROBERTO SOARES JÚNIOR

5º lugar: MARIELI CORREA DE ANDRADE

CARGO: ORIENTADOR DE ALUNOS

DATA: 03 de maio de 2013 (sexta-feira)

HORÁRIO: 15 h 30 min.

43º lugar: LUANNY FRANCINI MACEDO DOS SANTOS

44º lugar: ELIANDERSON LEANDRO DA COSTA

45º lugar: RENATA APARECIDA RINALDO

46º lugar: ANDRÉA CAROLINA DE OLIVEIRA

47º lugar: DIEGO BRAZ DA SILVA

HORÁRIO: 16 h

48º lugar: KARINA VELOSO DA ROCHA

49º lugar: SONIA MARCELI DE CASTRO VASQUES

50º lugar: DANILO DUCHEN HIROMITUS

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR

DATA: 03 de maio de 2013 (sexta-feira)

HORÁRIO: 14 h 30 min.

33º lugar: MICHELE DE ABREU OLIVEIRA

34º lugar: CLÁUDIA REGINA DA SILVA

35º lugar: DALILA RODRIGUES DE SIQUEIRA

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL COM MAGISTÉRIO

DATA: 07 de maio de 2013 (terça-feira)

HORÁRIO: 9 h

67º lugar: CASSIANE R. MATTOS DE SOUSA

68º lugar: DANIELE DE JESUS LOUREIRO DE MELO

69º lugar: LETICIA CORREA DE ALMEIDA

70º lugar: ROSILDA RODRIGUES OLIVEIRA

71º lugar: FABIANA DE MELLO MATOS OLIVEIRA

HORÁRIO: 9 h 30 min.

72º lugar: ANDRÉIA ERIKA ALBUQUERQUE LISBOA

73º lugar: MERIELE FERREIRA DA SILVA ROCHA

74º lugar: SILVIA CRISTINA DOS SANTOS

75º lugar: CÉLIA REGINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO

76º lugar: DAYANE FRANCINI DE CAMPOS JACOB

HORÁRIO: 10 h

77º lugar: LILIAN RODRIGUES DO ESPIRITO SANTO

78º lugar: NATALIA CHIROMITO MELLO

79º lugar: SONIA MARIA DE SOUZA

80º lugar: VIRGINIA APARECIDA GUIMARAES FALCONI

81º lugar: LUCIANE DA SILVA DIAS

HORÁRIO: 10 h 30 min.

82º lugar: ELAINE CRISTINA PERÚCIO

83º lugar: SUSANA GARCIA DE BRITO SANTOS

84º lugar: MARCIA DE RAMOS OLIVEIRA

85º lugar: MICHELE DE OLIVEIRA

86º lugar: RUTHINÉIA CRISTIANE DE OLIVEIRA

HORÁRIO: 13 h 30 min.

87º lugar: THAIS FREITAS RODRIGUES

88º lugar: IARA RAFAELE FERREIRA

89º lugar: SANDRA MARIA CORREA

90º lugar: ANA PAULA TORTELLI PEDROSO

91º lugar: CRISTIANE APARECIDA DE CAMPOS ROCHA

HORÁRIO: 14 h

92º lugar: CRISTIANE DE MELO PEDROSO

93º lugar: LUCIANA DE OLIVEIRA LOUREIRO

94º lugar: JULIANA DOS SANTOS OLIVEIRA

95º lugar: FÁBIO MOREIRA DOS SANTOS

96º lugar: JULIANA SANTOS LIMA MACHADO

HORÁRIO: 14 h 30 min.

97º lugar: NICOLLI SANTOS PEDECINO

98º lugar: AMANDA JANAINA DA SILVA CRUZ

99º lugar: ELIZABETE GONÇALVES DA SILVA GÓES

100º lugar: ADAIL JOSE DE LIMA PINTO

101º lugar: VINICIO RIBEIRO JARDIM

HORÁRIO: 15 h

102º lugar: ANDRÉIA FERREIRA DE ALMEIDA

103º lugar: TANIA REGINA MARTINS FERREIRA MELO

Prefeitura Municipal de Itapeva, 19 de abril de 2013.

José Roberto Comeron

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ITAPEVA

TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 2/2012

PROCESSO Nº 07/2012

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Municipal de Itapeva

CONTRATADO: Sandro Cardoso Zacarias

OBJETO: Redesignação do Agente Fiscal da execução do Contrato nº 2/2012, passando a ser este o Sr. Lucas Galvão Campolim Camargo, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 1º de março de 2013.

PORTARIA IPMI N.º 02, DE 14 DE MARÇO DE 2013

NOMEIA membro do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Itapeva.

O Superintendente do IPMI - Instituto de Previdência Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, VII, da Lei Municipal n.º 3.336, de 20 de janeiro de 2012 e

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal n.º 3.336, de 1 de março de 2012, que dispõe sobre a criação do Instituto de Previdência Municipal de Itapeva – IPMI, organiza o regime próprio de previdência social dos funcionários públicos do Município de Itapeva, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 001, de 29 de novembro de 2012 e Anexo Único deste, que dispõe sobre a criação do Comitê de Investimentos no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Itapeva, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a renúncia apresentada pelo Sr. Ademir Aparecido da Silva, membro do Comitê de Investimentos nomeado pela Portaria nº 14, de 29 de novembro de 2012, e deferida pelo Superintendente:

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado membro do Comitê de Investimento do IPMI o servidor municipal abaixo:

I.1 (um) Representante dos Servidores Ativos:

João Carlos Parré, RG3.549.461-8

Art. 2º O mandato do referido membro do Comitê de Investimentos será até completar o período constante no art. 2º da Portaria nº 14, de 29 de novembro de 2012, permitida também a sua recondução.

Art. 3º As atribuições das funções dos membros do Comitê de Investimentos estão regulamentadas na Resolução nº 001/2012 e em seu Anexo Único.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência Municipal de Itapeva, 14 de março de 2013.

Eduardo Yamaya
SUPERINTENDENTE

PORTARIA IPMI N.º 3, DE 19 DE MARÇO DE 2013

NOMEIA servidor público municipal para assumir a função de Responsável pelo Controle Interno do IPMI, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O Superintendente do IPMI - Instituto de Previdência Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, VII, da Lei Municipal n.º 3.336, de 20 de janeiro de 2012 e,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, especialmente em seus arts. 31, 70 e 74;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, § único, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 59, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

RESOLVE

Art. 1º Nomear o servidor LUCAS GALVÃO CAMPOLIM CAMARGO, registro nº 20134 (Prefeitura de Itapeva), cedido para esta autarquia através da

Portaria nº 5.443, de 18 de março de 2013, para assumir a função de Responsável pelo CONTROLE INTERNO do IPMI, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º A função referida circunscreverá tão somente para atendimento naquilo que lhe for solicitado pelo TCE, bem como pela verificação do cumprimento de envio de documentos ao Tribunal e demais órgãos fiscalizadores, nas datas estipuladas em Lei e, ainda, na fiscalização do andamento das normas legais e contratuais deste Instituto.

Art. 3º Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2013, revogando a Portaria nº 09, de 03 de setembro de 2012.

Instituto de Previdência Municipal de Itapeva, aos dezenove dias do mês de março de dois mil e treze.

Eduardo Yamaya
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA

LEI N.º 3.513, DE 15 DE ABRIL DE 2013

ACRESCENTA parágrafos aos artigos 1º e 2º da Lei Municipal 2296/05 que institui a cobrança de meia-entrada e da meia-passagem aos estudantes do município.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM, **Faço saber** que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2296/05, acrescentando-lhe um parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art. 1º ”

Parágrafo único. Quando da entrega do alvará de funcionamento às entidades e/ou empresas responsáveis pela realização dos eventos e serviços descritos no Artigo 1º e incisos, estas serão cientificadas das disposições da Lei Municipal nº 2296/05” (NR)

Art. 2º Fica alterada a redação do Artigo 2º da Lei Municipal nº 2296/05, acrescentando-lhe um § 6º, com a seguinte redação:

“Art. 2º ”

.....

§ 6º As entidades e/ou empresas responsáveis pela realização dos eventos e serviços descritos no artigo 1º e incisos, deverão manter em local visível nos respectivos ambientes, a seguinte informação: “ENTRADA PARA ESTUDANTES – MEIA-ENTRADA, COM APRESENTAÇÃO A CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 15 de abril de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal

JAMIL RODRIGUES DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 3.514, DE 16 DE ABRIL DE 2013

INSTITUI gratificação em favor dos servidores públicos municipais envolvidos na coleta de resíduos domiciliar de Itapeva/SP.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída uma gratificação a ser paga aos servidores públicos municipais ocupantes de cargos em provimento efetivo de “Coletor” e “Motorista – Carteira D”, desde que envolvidos diretamente na coleta de resíduo domiciliar de Itapeva/SP, que exercerem suas atribuições, todos os dias de sábados e pontos facultativos compreendidos no mês de referência, bem como durante o período de recesso administrativo.

Continua na página 11

Continuação da página 10

Art. 2º A gratificação instituída por esta Lei corresponderá ao pagamento do valor equivalente a 20 (vinte) horas de trabalho, acrescidas de 50% (cinquenta por cento).
Parágrafo único. Fica **autorizado** o pagamento da gratificação de forma proporcional **desde que o servidor cumpra parcialmente o disposto no artigo 1º caput.**

Art. 3º A gratificação instituída por esta Lei será utilizada para o cálculo da média para fins de pagamento de 13º salário e férias.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 16 de abril de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

JAMIL RODRIGUES DE SIQUEIRA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 3.515, DE 16 DE ABRIL DE 2013

DISPÕE sobre denominação de via pública Basílio Victalino da Conceição.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Basílio Victalino da Conceição, a Travessa da Rua "X", localizada no Distrito Alto da Brancal.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 16 de abril de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

JAMIL RODRIGUES DE SIQUEIRA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 3.516, DE 16 DE ABRIL DE 2013

DECLARA de Utilidade Pública a Associação Liga de Esportes de Combate de Itapeva e Região.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública a **Associação Liga de Esportes de Combate de Itapeva e Região.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 16 de abril de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

JAMIL RODRIGUES DE SIQUEIRA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 7.787, DE 15 DE ABRIL DE 2013

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA	
1307/4.4.90.52.00	2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE	R\$
12.361 – 2008/2041	- Funcionamento do Ensino Fundamental	132.000,00
Fonte de Recursos 05	- Investimentos	
Cód. Aplic. 220 0014		

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á de conformidade com o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 - recursos provenientes de excesso de arrecadação a verificar no presente exercício, referente ao Convênio Aquisição de Veículo Acessível de Transporte Escolar - ONUREA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 15 de abril de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

JAMIL RODRIGUES DE SIQUEIRA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 7.788, DE 15 DE ABRIL DE 2013

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 10.986,93 (dez mil, novecentos e oitenta e seis reais e três centavos), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

18.00.00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPMI	
18.01.00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPMI	
18/3.3.90.30.00	4008 – PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	R\$
09.122 – 4008/2312	- Manutenção dos serviços administrativos	2.464,83
Fonte de Recursos 01	- Outras despesas correntes	
Cód. Aplic. 600 0002		

18.00.00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPMI	
18.01.00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPMI	
18/3.3.90.39.00	4008 – PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	R\$
09.122 – 4008/2312	- Manutenção dos serviços administrativos	8.522,10
Fonte de Recursos 01	- Outras despesas correntes	
Cód. Aplic. 600 0002		

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de Excesso de arrecadação, a verificar no presente exercício, referente à Receita de Ressarcimento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de março de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 15 de abril de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

JAMIL RODRIGUES DE SIQUEIRA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 7.785, DE 12 DE ABRIL DE 2013

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012.

ONDE SE LÊ:

Art. 4º Os recursos necessários à execução do disposto no **art. 1º** são oriundos de excesso de arrecadação verificado ou a verificar no presente exercício (Lei 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, § 1º, II).

LEIA-SE:

Art. 4º Os recursos necessários à execução do disposto nos **arts. 1º, 2º e 3º** são oriundos de excesso de arrecadação verificado ou a verificar no presente exercício (Lei 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, § 1º, II). Publicado parcialmente por haver saído com incorreção na edição de 13 de abril de 2013 da Imprensa Oficial do Município.

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 193/2012

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO N.º 107/2013

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Itapeva

LOCADOR: Maria Helena Costa Ferreira

OBJETO: Rescindir de comum acordo e na íntegra o Contrato de Locação n.º 193/2012, decorrente ao Processo n.º 7.751/2012, a partir de 2 de janeiro de 2013, cujo objeto é a locação de um imóvel sito na Rua JosinoBrisola, n.º 725, Centro, nesta cidade de Itapeva/SP, o qual se destina ao uso exclusivo da EMEI. Prof.ª Liliâne Angélica Leonel Moreira, lavrado em 20 de junho de 2012, copiado às folhas n.º 159/163, do Livro de Registro de Contratos n.º 146, nos termos do contido no Processo n.º 7.751/2012.

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2013

Continua na página 12

Continuação da página 11

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 067/2012

PROCESSO N.º 13.122/2011
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Jurandir Machado da Silva – ME
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato em epígrafe por mais 01 (um) ano, iniciando em 24 de março de 2013 e vencendo no dia 23 de março de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 8 de abril de 2013.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 068/2012

PROCESSO N.º 13.122/2011
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Jurandir Machado da Silva – ME
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato em epígrafe por mais 01 (um) ano, iniciando em 24 de março de 2013 e vencendo no dia 23 de março de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 8 de abril de 2013.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 069/2012

PROCESSO N.º 13.122/2011
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Jurandir Machado da Silva – ME
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato em epígrafe por mais 01 (um) ano, iniciando em 24 de março de 2013 e vencendo no dia 23 de março de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 8 de abril de 2013.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 070/2012

PROCESSO N.º 13.122/2011
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Marco Antonio dos Santos Ujiori – ME
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato em epígrafe por mais 01 (um) ano, iniciando em 24 de março de 2013 e vencendo no dia 23 de março de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 8 de abril de 2013.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 071/2012

PROCESSO N.º 13.122/2011
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Jessé Moreira de Moraes – ME
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato em epígrafe por mais 01 (um) ano, iniciando em 24 de março de 2013 e vencendo no dia 23 de março de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 8 de abril de 2013.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 072/2012

PROCESSO N.º 13.122/2011
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Jessé Moreira de Moraes – ME
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato em epígrafe por mais 01 (um) ano, iniciando em 24 de março de 2013 e vencendo no dia 23 de março de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 8 de abril de 2013.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 073/2012

PROCESSO N.º 13.122/2011
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Antonio Marcos Camargo Lima - EI
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato em epígrafe por mais 01 (um) ano, iniciando em 24 de março de 2013 e vencendo no dia 23 de março de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 8 de abril de 2013.

TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 074/2012

PROCESSO N.º 13.122/2011
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: L.H. Garcia Souto Locadora – ME
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato em epígrafe por mais 01 (um) ano, iniciando em 24 de março de 2013 e vencendo no dia 23 de março de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 8 de abril de 2013.

CONTRATO N.º 456/2013

PROCESSO N.º 2.227/2013
CONVITE N.º 12/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: André Luiz Sguário – Eireli - EPP
OBJETO: Serviços de transporte de atletas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais.
VIGÊNCIA: O prazo de execução e do Contrato terá vigência de até 06 (seis) meses, após a emissão da ORDEM DE SERVIÇO.
VALOR: R\$ 48.520,18 (quarenta e oito mil, quinhentos e vinte reais e dezoito centavos).
DOTAÇÃO: Os recursos para pagamento do objeto da licitação será coberto com as dotações: 00904-11.01.00-3.3.90.39.00-27.812.3007.2108 - 01- 1100000 do orçamento vigente.
DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2013

ERRATA

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 450/2012

PROCESSO N.º 10.000/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º 132/2012

ONDE SE LÊ:

(...)
CONTRATADA: Carlos Henrique Oliveira Felipe Almeida & Cia Ltda - ME
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração da Razão Social da CONTRATADA, passando de CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA FELIPPE ALMEIDA – ME para CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA FELIPPE ALMEIDA & CIA LTDA - ME, permanecendo inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.690.087/0001-92 e Inscrição Estadual n.º 372.175.013.110, com sede na Rua Benedita Dias Cardoso, n.º 131, Parque Longa Vida, nesta cidade de Itapeva/SP, CEP: 18.404-000.
(...)

LEIA SE:

(...)
CONTRATADA: ADI – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração da Razão Social da CONTRATADA, passando de CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA FELIPPE ALMEIDA – ME para ADI – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, permanecendo inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.690.087/0001-92 e Inscrição Estadual n.º 372.175.013.110, com sede na Rua Benedita Dias Cardoso, n.º 131, Parque Longa Vida, nesta cidade de Itapeva/SP, CEP: 18.404-000.
(...)

Publicado parcialmente por haver saído com incorreções na edição de 13 de abril de 2013, na página 31 da Imprensa Oficial do Município.

ERRATA

TERMO ADITIVO N.º 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 078/2012

PROCESSO N.º 10.494/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º 135/2012

ONDE SE LÊ:

OBJETO: (...)

LEIA-SE:

OBJETO: (...)
PRAZO: O prazo de prorrogação deste Termo Aditivo é de 05 (cinco) meses, iniciando em 10 de abril de 2013 e vencendo no dia 9 de setembro de 2013.
(...)

Publicado parcialmente por haver saído com incorreção na edição de 13 de abril de 2013, na página 30 da Imprensa Oficial do Município.

DECRETO N.º 7.789, DE 15 DE ABRIL DE 2013

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012.

O **Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e **CONSIDERANDO** a autorização contida no art. 6º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 17.435,61 (dezessete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

08.00.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1308/ 3.3.90.93.00	4005 – ATENÇÃO PORTADOR DEFICIÊNCIA	
08.242 – 4005/2140	- Atendimentos a pessoa portadora deficiência	10.646,65
Fonte de Recursos 92 Cód.	- Outras despesas correntes	
Aplic. 500 0050		

08.00.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1309/ 3.3.90.93.00	4002 – ASSIST. A POPULAÇÃO CARENTE	
08.244 – 4002/2129	- Atendimentos a famílias carentes	6.788,96
Fonte de Recursos 92 Cód.	- Outras despesas correntes	
Aplic. 500 0049		

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

I- R\$ 10.646,65 (dez mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) proveniente de Superávit financeiro verificado no presente exercício, referente ao Repasse Proteção Social Especial.

II- R\$ 6.788,96 (seis mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos) proveniente de Superávit financeiro verificado no presente exercício, referente ao Repasse Proteção Social Básica.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 15 de abril de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal

JAMIL RODRIGUES DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 7.790, DE 19 DE ABRIL DE 2013

DISPÕE sobre exoneração de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Gerente Técnico de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças - Ref. 15A, sob a orientação da Secretaria Municipal de Saúde, da Sra. Kely Keiko Takikawa, produzindo seus efeitos a partir de 2 de abril de 2013.

DECRETO N.º 7.791, DE 19 DE ABRIL DE 2013

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Diretor do Departamento de Transporte Escolar - Ref. 15A, sob a orientação da Secretaria Municipal de Educação, do Sr. Cláudio Cesar dos Reis, produzindo seus efeitos a partir de 3 de abril de 2013.

DECRETO N.º 7.792, DE 19 DE ABRIL DE 2013

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Gerente Técnico de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças - Ref. 15A, sob a orientação da Secretaria Municipal de Saúde, da Sra. Izabel Rodrigues dos Santos Gomes, produzindo seus efeitos a partir de 2 de abril de 2013.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

GABINETE DO PREFEITO

Ref.: Processo Administrativo n.º 2.510/2013

Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação

Vistos.

Face ao contido nos autos, **RATIFICO** o ato de fls. 17/18 que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, IV, da Lei de Licitações (Lei Nacional nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a contratação da empresa **JULIANA AMARAL PRIMO - EPP**, localizada na Rua Alan Kardec, n.º 197, Jardim Ferrari, na cidade de Itapeva/SP, realização de serviços médicos de Pronto Atendimento,

SAMU 192 e Unidade de Estratégia de Saúde da Família, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que o valor avençado para a prestação de serviço de plantão médico será de **R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por hora quando realizado no Pronto Atendimento, R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos) por hora, quando realizado no SAMU e R\$ 51,85 (cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos) por hora, quando realizado em Unidade de Estratégia de Saúde da Família**, pelo período de até **180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 11 de março de 2013**, conforme Termo de Contrato n.º 459/2013.

Publique-se, nos moldes do *caput* do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 16 de abril de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal

Ref.: Processo Administrativo n.º 758/2013

Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação

Objeto: Locação de Imóvel

Vistos.

Face ao contido nos autos, **RATIFICO** o ato de fls. 18 que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, X, da Lei de Licitações (Lei Nacional nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a locação do imóvel localizado na **Avenida Cel. Acácio Piedade, n.º 359, e Rua D. Olívia Marques, n.º 669, Centro nesta cidade de Itapeva/SP**, de propriedade de **Francisco José Dias Monteiro** e de sua esposa **Elza Lúcia Pimentel Monteiro**, para uso da **Secretaria Municipal de Ação Social**, destinado ao uso exclusivo da **Casa do Adolescente**, no valor de **R\$ 2.290,90 (dois mil, duzentos e noventa reais e noventa centavos)**, pelo período de **11 (onze) meses**, contados a partir de **1º de janeiro de 2013**, conforme Termo de Contrato n.º 464/2013.

Publique-se, nos moldes do *caput* do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 18 de abril de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal

Ref.: Processo Administrativo n.º 4.324/2013

Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação

Objeto: Locação de Imóvel

Vistos.

Face ao contido nos autos, **RATIFICO** o ato de fls. 27 que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, X, da Lei de Licitações (Lei Nacional nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a locação do imóvel localizado na **Rodovia SP 258, Km 287, Jardim Bela Vista, nesta cidade de Itapeva/SP**, de propriedade de **Lourdes de Mattos Oliveira, Janaína Oliveira, Hélio de Oliveira Neto, João Augusto de Oliveira e Celma Regina Desidera Oliveira**, para uso da **Secretaria Municipal de Educação**, destinado ao uso exclusivo da **EMEI. Prof. Zelina Guimarães**, no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais**, pelo período de **1 (um) ano**, contados a partir de 1º de março de 2013, conforme Termo de Contrato n.º 465/2013.

Publique-se, nos moldes do *caput* do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 18 de abril de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

RESOLUÇÃO Nº 001/2013

Dispõe sobre publicação do termo de posse dos (as) Conselheiros (as) Tutelares do município de Itapeva

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, através da Comissão Eleitoral, no uso das atribuições que lhe confere a resolução CMDCA nº 007/2011, resolve:

Art.1º - Tornar público o termo de posse dos (as) Conselheiros (as) Tutelares eleitos em 29 de outubro de 2011, para a gestão de outubro de 2011 a Outubro de 2014, anexo único desta resolução.

Sarah Cristina Moraes
Presidente do CMDCA

Itapeva, 04 de abril de 2013.

TERMO DE POSSE

Considerando a Lei Municipal 2.302/05, de 24 DE Junho de 2005, que dispõe sobre a Política Municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação, conforme Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990;

Considerando ainda a política municipal de atendimento a criança e ao adolescente de Itapeva, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente reiterando o resultado da eleição no dia 29 de Outubro de 2011, declara empossados os seguintes conselheiros tutelares:

Débora Marcondes Silva Ferraresi,
RG 34.592.052-1;

Elza de Araújo Senne,
RG 11.945.332-0;

Vera Lúcia Pinheiro Garcia Uchoua
RG 27.640.862-7;

Juli Francis de Lima Camargo
RG 42.615.761-8.

Sarah Cristina Moraes
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO 002/CMDCA 2013

Considerando a Lei Municipal 2.302/05, de 24 DE Junho de 2005, que dispõe sobre a Política Municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação, conforme Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e o Adolescente de Itapeva/SP, no uso de suas atribuições legais e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Artigo 1º - Repasse do saldo do FUMCAD para as entidades abaixo relacionadas, que estão funcionando regularmente e com a documentação atualizada no CMDCA até 31 de dezembro de 2012, que desenvolvem ações voltadas para o segmento criança (artigo 2º do E.C.A). O referido repasse será de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para cada entidade contemplada:

- I – ACDC,
- II - ADESAI,
- III - Lar do Amor,
- IV - Recanto do Menor.

Artigo 2º - As avaliações ocorrerão mensalmente através de visitas da comissão de avaliação, atribuída pelo Conselho na reunião do CMDCA no dia 03 de abril de 2013, bem como prestação de contas e relatórios.

Artigo 3º- **Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.**

SARAH CRISTINA MORAIS

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO 003/CMDCA 2013

Considerando a Lei Municipal 2.302/05, de 24 DE Junho de 2005, que dispõe sobre a Política Municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação, conforme Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e o Adolescente de Itapeva/SP, no uso de suas atribuições legais e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Artigo 1º - Em reunião extraordinária realizada no dia 17 de abril de 2013, foi aprovado por unanimidade que qualquer doação dirigida ao FUMCAD retenha-se 20% para posterior análise e aprovação.

Artigo 2º - **Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.**

SARAH CRISTINA MORAIS

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

RESOLUÇÃO Nº 004/2013

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE– BIÊNIO 2012/2014.

Aos sete dias do mês de março de 2012, na sede do CMDCA-Itapeva/ SP, na Secretaria Municipal de Ação Social, sito à Rua Mário Prandini, 930, centro, Itapeva, em Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na presença de representantes das Entidades e demais convidados, de acordo com ATA de eleição de 29 fevereiro de 2012 – Biênio 2012/2014, com base na Lei 8.069/90 e nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.302/2005 e artigos 3º a 8º do Regimento Interno do CMDCA, **foram empossados, respectivamente, Representantes do Poder Público: Secretaria Municipal de Finanças**, Michele Chiromito Oliveira (titular) e Gislaíne Alves Almeida (suplente); **Secretaria Municipal de Esportes**: Fábio Fontes Oliveira (titular) e Fernando Penteado de Moura (suplente); **Secretaria Municipal de Educação**: Cláudio Garcia Marquezini (titular) e Vânia Maria da Silva Tortelli Prestes (suplente); **Secretaria Municipal de Ação Social**: Elizabeth do Rocio Minaif Santos (titular) e Estela Rosa da Silva (suplente); **Fundo Social de Solidariedade**: Maria de Fátima Robles (titular) e Sílvia Stecca (suplente); **Representante das Entidades: Recanto do Menor**: Sarah Cristina Moraes (titular) e Maria Haydde Campolim (suplente); **APAE**: Rosana Nicácio Fortes Macedo (titular) e Léa Maria Seraphim (suplente); **Lar do Amor**: Aline Maria Caldana de Proença (titular) e Felipe Branco de Almeida (suplente); **ACDC**: Raquel Murat Zacarias (titular) e Renato Monteiro Kasemodel (suplente); **ADESAI**: Giovanna de Mello (titular) e Zélia dos Santos Matos (suplente); **Ao Teu Encontro**: Gisele Camargo Pimenta (titular) e Márcia Cerqueira Lopes Barbosa (suplente); **Diretoria CMDCA gestão 2012-2014**, **Presidente**: Sra. Sarah Cristina Moraes; **Vice-Presidente**: Sra. Raquel Murat Zacarias; **Primeira Secretária**: Sra. Giovanna de Mello; **Segunda Secretária**: Sra. Débora Cristina de Oliveira; **gestora do FUMCAD**: Michelle Chiromito Oliveira; **segunda gestora**: Gislaíne Alves Almeida, ambas representantes da Secretaria Municipal de Finanças, conforme prevê regimento interno CMDCA art 3º, parágrafo único; e como **relações públicas**: Sra. Rosani Aparecida de Pontes. Eu, Priscila Rodrigues Rezende, Secretária Executiva do Conselho, redigi esse termo. Itapeva, 19 de abril de 2013.